



Advertência sobre a utilização de telemóveis e/ou outros dispositivos proibidos durante a realização das provas e exames

No cumprimento do ponto 6.9 da NORMA 02/JNE/2025, informam-se os Encarregados de Educação e os Alunos que qualquer telemóvel, relógio com comunicação *wireless* (smartwatch), ou outro meio de comunicação móvel que seja detetado na posse de um aluno, durante a realização das provas e exames, quer esteja **ligado ou desligado**, determina a anulação da prova pelo diretor da escola.

Conservatório de Música do Porto, 03 de junho de 2025

O Diretor

António Moreira Jorge